



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 210/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação de Pagamento Administrativo para a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI, referente aos débitos de procedimentos glosados pelo SIA nas competências de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2009, no valor de R\$ 74.176,20 (setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos) e nas competências de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2009 no valor de R\$ 82.419,42 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavo); totalizando a quantia de R\$ 156.595,62 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
2. O parecer favorável contido nos processos nº 10407900-2 e 10407898-7 (apensos), da SESA, correspondente ao Ofício Nº 840/2010-GS, datado de 16 de julho de 2010, da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Auditoria Controle e Avaliação da SESA, às fls. 51 dos referidos processos, segundo o qual, o pagamento administrativo deverá ser efetuado pelo gestor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo no valor de R\$ 156.595,62 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) em favor da **Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI**, CNPJ Nº. 07.253.784/0001-09 e CNES Nº. 252663-8, referente aos débitos de procedimentos glosados pelo SIA no período de janeiro a dezembro de 2009, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS